



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. **FRANCISCO LEITE DOS SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Chaves/PA, nomeado nos termos da Portaria n° 040, de 02 de março de 2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 04799/2015, referente à licitação **PREGÃO PRESENCIAL n° 035/2015/CPL/PMC**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIOS - ELETRO DOMÉSTICO E ELETRO ELETRÔNICO - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINAS – EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, celebrado com **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES – SECRETARIAS, GABINETE E FUNDOS MUNICIPAIS**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, **conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo**. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

*Chaves/PA, 28 de agosto de 2015.*

**FRANCISCO LEITE DOS SANTOS**  
Responsável pelo Controle Interno

---

Assinatura